DECRETO LEGISLATIVO 001/2021.

Dá eficácia a CPI 001/2021, conforme relatório aprovado pela comissão e em plenário nos termos do § 11º do art. 25 do regimento interno.

A Câmara Municipal Decreta:

Art. 1º - Fica aprovada a CPI 001/2021 que trata sobre a investigação feita para apurar irregularidades no repasse do duodécimo de 2020.

Art. 2º - Torna eficaz a CPI 001/2021, surtindo os efeitos requeridos no relatório aprovado, nos termos do § 11 do art. 25 do regimento interno.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de setembro de 2021.

Helivaldo Luís da Costa
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de São Miguel do Passa Quatro

Avenida Alcides Pereira de Castro - Centro - CEP 75185-000
Fone/Fax (062) 3407-1348 - E-mail camaramunicipalsmpq@gmail.com
Site: www.saomigueldopassaquatro.go.leg.br
Estado de Goiás

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

I – RELATÓRIO – Projeto de Decreto Legislativo nº01/2021

O Projeto de Decreto Legislativo nº01/2021 de autoria do presidente desta Casa dá eficácia a CPI 001/2021, "CPI do Duodécimo" conforme relatório aprovado em pelo soberano Plenário.

II – VOTO DO RELATOR

O Projeto de Decreto Legislativo apresentado trata-se de cumprimento legal do Regimento Interno desta Casa Legislativa em seu artigo 25, §11, portanto a apresentação da matéria está de acordo com a Lei.

Quanto a legalidade da matéria, o município presidente da Casa possui competência para o mesmo, sendo, portanto, matéria de inciativa do presidente da Casa, portanto senhores parlamentares, por inexistir vícios de natureza material ou formal que impeçam os senhores membros desta Comissão a deliberem e este Relator vota favorável para consequente votação pelo soberano Plenário.

Sala de Comissões, 04 de outubro de 2021.

PRESIDENTE: Emerson Cícero Dias

RELATOR: Guilherme Calixto de Carvalho

MEMBRO: Genivaldo Vicente da Costa